



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021
PROCESSO N.º 0630/2021-0

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

Em 07 de maio de 2021, reuniram-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio para análise e julgamento da impugnação ao Edital apresentada tempestivamente em 06 de maio de 2021 pela empresa NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 04.104.117/0007-61, solicitando:

1. ALEGAÇÕES DA IMPUGNANTE

1.1 – Altera o prazo de entrega de 90(noventa dias) para 120(cento e vinte dias).

O prazo de 90(noventa dias) será mantido, mas será aceito prorrogação da empresa vencedora obedecendo o Art. 57 §1º, desde que seja devidamente justificado.

1.2 – Inclusão no presente Edital da exigência de estreito cumprimento da Lei Federal nº 6.729/79, Lei Ferrari.

Edital será republicado com a inclusão.

Feita análise da impugnação acima referenciada, o Pregoeiro resolve acolher os argumentos apresentados no Item 1.2 pela empresa NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA, pelos motivos já demonstrados e decidiu republicar o Edital com a devida alteração.

João Pessoa, 07 de maio de 2021.

João Franco da Costa Filho
Presidente da CPL